



PUBLIQUE-SE EM

19/4/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 4 do proc.
No 0001 de 1998
O funcionário

16 - PAR
16-0474/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, que visa instituir o dia da amizade entre as cidades de São Paulo e Havana, declaradas "Cidades-Irmãs", a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

O projeto de resolução estabelece a realização de solenidade anual no Plenário da Câmara através de palestras, simpósios, exposições e outros, que poderão ser feitos em conjunto com as Secretarias Municipais afetas às áreas definidas pela lei 12.517 de 6 de novembro de 1997, que declarou São Paulo e Havana como "Cidades-Irmãs".

O projeto pode prosperar por encontrar-se amparado no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237 do Regimento Interno, de modo que somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

19/4/98

(Contrário)

Substituto
(Contrário)

RELATOR